ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

APROVADO
Discussão
Em 11 / 03 /2024

REQUERIMENTO nº 073/2024

Excelentíssimo Senhor
André Flenik
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, visando a alteração da Lei n. 6.939, de 31 de janeiro de 2024, que concedeu vale-alimentação aos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias Municipais de Obras e de Desenvolvimento Rural.

A presente solicitação se baseia no fato de que servidores da Secretaria de Planejamento municipal também realizam atividades externas a uma distância superior a 5 km (cinco quilômetros) da sede das respectivas secretarias.

Considerando a iniciativa reservada do Poder Executivo para projetos que tratem de majoração de despesas de pessoal do Poder Executivo, solicitamos a apresentação de matéria nos moldes do anteprojeto anexado, incluindo a Secretaria de Planejamento Municipal no art. 1º.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 11 de março de 2024.

Vereadores

Willian Godoy **Zenilda Lemos**

André Flenik **Jocimar Jubanski** **Chico Mineiro**